

Comissão de Análise e Julgamento – COSAM

Nomeada pela Portaria no. 002/2018

ATA DE REUNIÃO DA COJU

PROCESSO NO. 0182/18 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MEDICAMENTOS PARA A OSS-FUABC-Complexo de Saúde de Mauá, tipo “menor preço global”. Aos sete dias de junho de dois mil e dezoito, precisamente às 16 horas, na sala de reuniões do COSAM localizada a Rua Regente Feijo, 160, Bairro Bocaina, Mauá – SP., 7º. Andar, Diretoria Geral. Os Membros da COJU, nomeada pela Portaria em epígrafe específica para esta Coleta de Peças, Mami Kurokawa – Presidente, Rosana dos Santos, Giovanna Becchelli Rodrugues e Cibele Cristina Talamonte de Oliveira. Ausentes quaisquer representantes de empresas participantes da presente Coleta de Preços. A seguir, deram início aos trabalhos de julgamento do objeto do expediente acima epigrafado, apurando-se neste ato que o certame foi devidamente publicado no site da Fundação do ABC, em 30/05/2018. Após, verificou-se que apenas 01 (uma) empresa apresentou proposta sendo ela: 1. Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA. A Comissão procedeu a abertura do envelope, sendo que após a análise minuciosa da mesma, inclusive com conferência dos itens relacionados, verificou que a empresa atendeu ao disposto no Memorial de Coleta de Preços, em todos os seus itens. Passaram a deliberar quanto segue: a) Pela classificação da empresa participante. Sendo assim, e não havendo impedimento legal da Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA., CNPJ/MF. No. 67.729.178/0004-91 Assim, esta Comissão de Análise e Julgamento delibera pela convocação da empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA., considerando que os valores apresentados ultrapassam o custo estimado no Estudo Prévio, deliberou proceder na forma do parágrafo 2º do artigo 10 do Regulamento de Compras da Fundação do ABC e demais mantidas para a área de compras e contratação de serviços de terceiros e obras, publicado no DOE de 02/12/2015, retificado e publicado no DOE em 03/12/2016. Neste sentido requer seja dada publicidade ao resultado, respeitando o prazo recursal. Nada mais havendo a observar, foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares, que depois de lida vai assinada pelos Membros.

Mami Kurokawa
Presidente

Membros:

Rosana dos Santos

Giovanna Becchelli Rodrugues

Cibele Cristina Talamonte de Oliveira